



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7530

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA 4ª REUNIÃO - 28 DE JUNHO DE 2019 - CPPG

Ata da 4ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e três minutos, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Pedro Leite Barbieri, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Sávio da Silva Berilli, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Thiago Mello dos Reis, André Batista de Souza, Antônio Luiz Pinheiro, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Cleidson da Silva Oliveira, Dihego de Oliveira Azevedo, Ediu Carlos Lopes Lemos, Edneia Nunes da Silva, Élcio das Graça Lacerda, Geovani Alipio Nascimento Silva, Gilmar Luiz Vassoler, Janio Gloria de Oliveira, Jocelia Abreu Barcellos Vargas, Larissa Haddad Souza Vieira, Márcia Gonçalves de Oliveira, Michelle Rodrigues e Rocha e Wylson Zancanella Quartezi, **Gestora responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Pólo de Inovação Vitória**, Deise Menezes Santos, **representantes de coordenadores de curso de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Osmar José Bertholini Pianca e Poliana Daré Zampirolli Pires, **representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação stricto sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Leonardo Bis dos Santos, **Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica**, Helton Andrade Canhamaque, **representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Gustavo Haddad Souza Vieira e Marcelo Giordani Minozzo, **representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**, Edília Moraes de Freitas Matos, **representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**, Ricardo Bodart de Andrade, e da **convidada** Sandra Aparecida Fraga da Silva. Justificaram ausência os seguintes membros: Gabriel Domingos Carvalho, Júlio de Souza Santos, Renilson Luiz Teixeira, Julio Cesar Nardi, Polliana Brunetti Merlo Souza, Richard Allen de Alvarenga e Heyder Vagner Ramos. O Diretor de Pós-Graduação da PRPPG, Pedro Leite Barbieri, saudou aos membros presentes e apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: 1) Relatório final da 2ª turma do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial - Campus Linhares (Processo nº 23155.000373/2019-31); 2) Nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Práticas Pedagógicas para Professores - Cefor (Processo nº 23147.002868/2019-01), 3) Projeto de curso de doutorado em Engenharia e Otimização de Sistemas Tecnológicos - Campus Vitória (Processo nº 23147.001246/2019-58), 4) Proposta de minuta de resolução do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Ifes (Processo nº 23147.003258/2019-17), 5) Proposta de alteração do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes (Processo nº 23147.003261/2019-31); e 6) Informes. Dando início à reunião, Pedro Leite Barbieri informou que presidirá esta reunião em virtude da participação do pró-reitor André Romero na reunião do Colégio de Dirigentes em horário concomitante ao da reunião da CPPG. Logo depois, apresentou o ponto (1) que trata do relatório final da 2ª turma do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial do campus Linhares. A relatora Larissa Haddad Vieira apresentou seu parecer e destacou que a proposta está completa e detalhada. Ponderou que falta dar publicidade ao processo seletivo no site do campus, apresentar no relatório a avaliação específica acerca do processo seletivo (ainda que não apresente intercorrência) e explicitar informações, tais como o período de realização de orientações e a carga horária destinada ao Trabalho Final de Curso (TFC)/Orientação. A relatora destacou que alguns alunos que apareceram no quadro que consta no tópico III (situação da matrícula) como reprovados constam também no quadro de orientações e trabalhos de conclusão e recomendou a inclusão de coluna neste quadro, indicando a situação do aluno conforme a situação de seu TFC (concluído/não concluído, aprovado/reprovado). Também recomendou a inclusão do quadro

descritivo com as notas médias de cada docente em sua respectiva disciplina, considerando os critérios avaliados, e também solicitou um melhor detalhamento dos resultados e percepções dos coordenadores do curso e que fossem adotados os mesmos critérios na avaliação discente. A relatora destacou que falta realizar no Tópico 4 uma análise dos quadros e gráficos de cada docente; no Tópico 5 faltou a equipe avaliar as atividades e resultados alcançados e evidenciar informações sobre os desafios e avanços alcançados. Devido ao aumento da evasão, a relatora sugeriu que fosse especificado o aspecto temporal e os motivos ou contextos de reprovação dos alunos e respectivo efeito, isto é, se o aluno reprovado permanece com matrícula ativa e tem seu prazo de conclusão prorrogado, ou se o aluno é desligado do curso. A relatora ainda apontou sugestões que visam a melhorar a condução do curso como: avaliar a possibilidade de incluir carga horária não presencial no curso, para futura submissão de projeto; reduzir a carga horária total, para tornar o curso mais dinâmico e aplicado e menos generalista na abordagem de seus conteúdos, o que poderá contribuir tanto para a diminuição do índice de evasão quanto para a melhor realização do TFC. Também sugeriu que fosse incentivada a confecção de artigos científicos pelos alunos, articulando as temáticas dos componentes curriculares, tanto a questões práticas (reais) quanto a relatos acadêmicos em formato de artigo, envolvendo mais seus orientadores a partir do início do curso. A relatora manifestou parecer favorável à aprovação do relatório final do curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas. O coordenador do curso Osmar Pianca agradeceu à relatora pelo parecer e sugestões e disse que os considerou pertinentes e já está providenciando as alterações apontadas. Após votação, com 2 abstenções, a proposta foi aprovada. Logo depois, foi apresentado o ponto (2) que trata da nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Práticas Pedagógicas para Professores do Cefor. A relatora Sandra Silva apresentou seu parecer destacando que é uma proposta para a terceira turma, ofertado pelo Cefor, na modalidade à distância. Disse que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está bem estruturado, possui relevância social e atende às bases legais. E que o objetivo do curso é atender ao público externo e interno que demanda por formação docente dos professores da Educação Profissional Técnica, por formação específica para atuar na docência e não possui curso de licenciatura. Visando à melhoria da proposta, a relatora sugeriu que fossem realizadas adequações no projeto e no regimento do curso, como padronizar a nomenclatura do Trabalho Final de Curso (TFC) e explicitar o público-alvo do curso. Disse que o sistema de avaliação está indicado no regimento, mas não está claro como serão as avaliações presenciais, a periodicidade (se para cada disciplina ou por semestre), a questão do controle da frequência, e não estão descritas as atividades presenciais obrigatórias. A relatora manifestou parecer favorável à aprovação do PPC e do Regulamento do curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas. Em seguida, Pedro Leite apresentou o checklist da Diretoria de Pós-graduação/PRPPG destacando que a proposta não apresenta a portaria que designa a comissão elaboradora do PPC de curso, não apresenta documento da coordenação de lotação do docente formalizando a cessão e o Termo de Compromisso (assinado) de alguns servidores, docentes e não docentes do curso, e faltam algumas informações sobre o corpo docente. Também falta definir o período de realização do curso/duração no PPC, padronizar o número de vagas, os campi parceiros no caso de oferta em mais de um campus e os polos de oferta no caso de cursos à distância. A Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão do Cefor, Márcia Gonçalves, disse que a coordenadora proponente está de acordo com as considerações da relatora e que realizará as correções solicitadas. Ricardo Bodart destacou a importância em se pensar na contribuição da ciência psicológica no contexto do curso, visto que, de modo geral, os cursos no Ifes não estão incluindo essa ciência no processo de formação e debate dos conceitos. Márcia Gonçalves disse que uma das disciplinas do primeiro módulo do curso em questão aborda conteúdos de psicologia. Após votação, a proposta de nova oferta do curso foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Pedro Leite apresentou o ponto (3) que trata do projeto de curso de doutorado em Engenharia e Otimização de Sistemas Tecnológicos do Campus Vitória e informou que toda proposta de mestrado e doutorado a ser submetida à Capes precisa de ser apreciada na CPPG antes de ser submetida, visando à melhoria da proposta. Pedro Leite justificou a ausência do relator, Sidnei Quezada, que não pode estar presente nesta reunião devido à sua participação em um evento em Natal/RN, e apresentou as informações gerais apontadas no parecer do relator, no qual foi destacado que esse projeto do programa de pós-graduação *stricto sensu* é uma proposta para ser submetida na área Interdisciplinar da Capes, na modalidade Profissional, Programa Isolado. Disse que a proposta reúne um grupo de excelência de doutores nas áreas de Engenharia, Tecnologia e Gestão, atende aos requisitos apontados pela legislação atual e se constituiu em um projeto de excelência para o Ifes e para o Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma oportunidade de consagração de grupos de pesquisa em engenharia, tecnologia e gestão que serão referência em pós-graduação *stricto sensu* no Estado do Espírito Santo. Pedro Leite disse que o relator apresentou algumas sugestões, mas manifestou parecer favorável sem ressalvas. Após votação, a proposta de projeto de curso de doutorado, com 1 abstenção, foi aprovada. Logo depois, apresentou o ponto (4) que trata da proposta de minuta de resolução

do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Ifes. Pedro Leite disse que foi uma proposta sugerida pelo prof. Sidnei Quezada e ressaltou que esta minuta de resolução visa a criar a modalidade de Programa de Estágio de Pós-Doutoral com ou sem concessão de bolsa de estudo no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do Ifes, sendo complementar à Resolução do Conselho Superior nº 27/2015. Destacou que o objetivo do programa é promover a realização de estudos de excelência, reforçar os grupos de pesquisa do Ifes, fomentar a participação de professores visitantes nos quadros dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* do Ifes, e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando a sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* do Ifes. Pedro Leite frisou que para a execução do Programa de Estágio Pós-doutoral é preciso existir uma regulamentação com regras definidas; e que, nesta proposta, o Estágio Pós-doutoral é definido com sendo “um conjunto de atividades de pesquisa e/ou inovação, podendo ser articulado ao ensino e/ou extensão, sob a supervisão de um Doutor membro de um Programa de Pós-graduação *stricto sensu* do Ifes”. Ricardo Bodart apontou que o documento está muito bom e que apesar de ser mais comum que a atividade fim seja a docência o documento permite que todos os servidores possam realizar o Estágio Pós-doutoral. Após votação, a proposta de minuta de resolução do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Ifes foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Pedro Leite apresentou o ponto (5) que trata da proposta de alteração do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu* do Ifes. Ele destacou que na última reunião da CPPG foram analisados e aprovados alguns itens que necessitavam de mais informações para submetê-los à aprovação e que sua participação foi cerceada devido a problemas técnicos. Pedro Leite apontou para a necessidade de serem revistas algumas deliberações realizadas na reunião anterior da CPPG sobre a proposta de ROD da Pós-Graduação. Solicitou que fosse reconsiderado o Art. 34º que trata da constituição de um colegiado de cada curso de pós-graduação em nível de Especialização e informou que a inserção de um representante da área pedagógica nos colegiados dos cursos de pós-graduação já havia sido discutida com os coordenadores de curso de pós-graduação, antes de ter sido discutido pela CPPG. Pedro Leite disse que na graduação, devido à demanda que originou do Fórum de Gestão Pedagógica (FGP) foi criada uma resolução separada, definindo que os colegiados de cursos de graduação tivessem pedagogos em sua composição, separadamente do ROD da Graduação. Desta forma, Pedro Leite solicitou que fosse retirado do Art. 34º que o colegiado do curso de pós-graduação “será composto por um representante da área pedagógica ou TAE que atue na Gestão Pedagógica do campus”. Ricardo Bodart considerou que o modo como essa participação ocorrerá poderá sim ser discutida pelo Colegiado específico e que o modo de intervir pode ser construído por e com eles. Disse que o texto poderia sugerir a participação da Pedagogia e da Psicologia dentro das possibilidades de disponibilidades profissionais, setoriais e encaminhamentos de Colegiados Específicos. Sávio Berilli disse que o parecer a esse respeito deve ser respeitado segundo a vontade dos coordenadores dos cursos e dos servidores que dão aula nesses cursos. Pedro Leite disse que não foi realizada uma consulta ao FGP e que essa discussão não envolve apenas a disponibilização de profissionais da área pedagógica, mas a definição de suas atribuições nos colegiados. Após discussões, foi realizada votação para a retirada da obrigatoriedade de um representante da área pedagógica no Art 34º e a retirada foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi rediscutido o § 4º do Art. 3º. Pedro Leite frisou que o ROD de Pós-Graduação do Ifes contempla cursos na modalidade semipresencial e não há ilegalidade na utilização dessa modalidade, pois o fato do registro no E-Mec não contemplar a modalidade semipresencial não a torna ilegal. Ainda disse que a PRPPG já realizou uma consulta ao Mec sobre o assunto, e foi verificado que não há legislação vigente que impeça a adoção da modalidade semipresencial. Em seguida, Edília Morais solicitou a alteração do Art 55º de modo a retirar o trecho: “ou outro que venha a substituí-lo”. Com 1 abstenção, a retirada foi aprovada. Sobre o Art 58º, Edília Morais destacou que o formato do Trabalho Final de Curso (TFC) deve estar adequado às orientações da biblioteca do Ifes. Marcia Gonçalves disse que para ser inserido no repositório institucional é preciso obedecer às regras da biblioteca, mas que não deveria constar no ROD da Pós-Graduação essa exigência, a fim de ser uma decisão do programa adotar um formato próprio. Após votação, a manutenção do Art. 58º foi aprovada, com 10 votos contrários à sua alteração, 5 votos favoráveis à sua alteração e 3 abstenções. Logo depois, foi discutido o § 3º do Art 60º que trata dos casos em que o TFC contenha informações sigilosas. Ricardo Bodart disse que há situações em que há identificações que precisam ser omitidas e que, por isso, são sigilosas; isso geralmente é contemplado pelas proteções às fontes já na orientação, sendo importante mencionar também por conta das propriedades intelectuais. No que se refere à questão das propriedades intelectuais e convênios, Pedro Leite destacou que é no processo de elaboração do termo de convênio, antes do início da pesquisa, que isso deve ser identificado e que o setor jurídico fará a verificação em termos legais. Deise Santos apontou que sempre que possível o termo de sigilo ou confidencialidade devem ser firmados. Após discussões, foi aprovada a manutenção do § 3º do Art 60º,

com 9 votos contrários à sua alteração, 2 votos favoráveis à sua alteração e 4 abstenções. Em seguida, Pedro Leite consultou os membros da CPPG sobre a redação dos artigos 61º a 69º. Logo depois, foi realizada votação e a minuta do ROD da Pós-Graduação, completa e alterada na presente reunião, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentados os informes (6). Pedro Leite disse que considerando que foi publicada a Resolução do Conselho Superior nº 10/2019, de 31/05/2019, que regulamenta o Programa Pesquisador Produtividade do Ifes (processo nº 23147.001091/2019-50), será preciso indicar nomes para compor a comissão que irá propor o Edital do Pesquisador de Produtividade do Ifes. Sugeriu que esta comissão fosse composta por um representante a região norte, um da região sul, e um da região metropolitana, sendo salutar ter um pesquisador da produtividade na comissão. Após discussões, foram indicados os seguintes nomes: Paola Alfonsa Lo Monaco (Região Norte), Lucas Louzada Pereira (Região Sul) e Rodrigo Varejão Andreao (Região Metropolitana). Em seguida, Pedro Leite informou que será preciso definir a data para apresentação do Relatório de Gestão/PRPPG, sendo as seguintes opções: dias 05/07 (tarde), 12/07 (manhã) ou 09/08 (5ª Reunião da CPPG). Após votação, foi definido que este assunto será apresentado na 5ª Reunião da CPPG. Sávio Berilli informou que no dia 05/07 às 9:30 será realizada a 3ª Reunião do Fórum de Diretores de Pesquisa e de Pós-Graduação do Ifes. Logo depois, Pedro Leite apresentou as publicações: Portaria nº 1321/2019 que designa a comissão responsável pela organização do 1º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ifes que ocorrerá em setembro de 2019; Portaria nº 1386/2019 que atualiza a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e de suas subcâmaras; e Portaria nº 1442/2019 que atualiza a composição do Comitê de Apoio à Pesquisa do Ifes. Nada mais tendo a tratar, o Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pedro Leite Barbieri, deu encerrada a reunião às 11h38min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Leite Barbieri	
----------------------	--

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sávio da Silva Berilli	
------------------------	--

Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira	
André Batista de Souza	
Antônio Luiz Pinheiro	
Cleidson da Silva Oliveira	
Dihego de Oliveira Azevedo	
Ediu Carlos Lopes Lemos	
Edneia Nunes da Silva	
Élcio das Graça Lacerda	
Geovani Alipio Nascimento Silva	

Gilmar Luiz Vassoler	
Jadielson Lucas da Silva Antônio	
Janio Gloria de Oliveira	
Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
Larissa Haddad Souza Vieira	
Márcia Gonçalves de Oliveira	
Michelle Rodrigues e Rocha	
Thiago Mello dos Reis	
Waylson Zancanella Quartezeni	

Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Polo de Inovação Vitória

Deise Menezes Santos	
----------------------	--

Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Osmar José Bertholini Pianca	
Poliana Daré Zampiroli Pires	

Coordenador de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Leonardo Bis dos Santos	
-------------------------	--

Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representantes do Fórum de Gestão Pedagógica

Helton Andrade Canhamaque	
---------------------------	--

Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Gustavo Haddad Souza Vieira	
Marcelo Giordani Minozzo	

Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes

Edília Moraes de Freitas Matos	
--------------------------------	--

Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes

Ricardo Bodart de Andrade	
---------------------------	--